



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3.151 , DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Rio Alto – ASPRURA, com sede no Município de Governador Jorge Teixeira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Rio Alto – ASPRURA, com sede na Linha 655, Km 50, Zona Rural, no Município de Governador Jorge Teixeira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2013, 125º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura'.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador